



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PORTARIA Nº 158/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a que determina o Art. 41 da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. Geovana Florentino Vieira, Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para exercer as atribuições inerentes à função de Encarregada de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, em cumprimento ao que determina a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 23 de maio de 2025.

Isley Borges da Silva
Presidente